



As Cooperativas do Sistema Ailos, representado pela Cooperativa Central, situada na Rua Gen. Osório, 1180 - Velha, Blumenau - SC, CEP 89041-002, criou, à título de benefício aos seus Cooperados, a Campanha de Cartões Ailos- Black Friday 2024.

1. Cooperativas Participantes:

1.1 **COOPERATIVA DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE – ACENTRA**, com sede na Rua: General Osvaldo Pinto da Veiga, 557, Próspera, CEP: 88.811-700, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.427.097/0001-01, doravante denominada “Cooperativa”;

1.2 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE - ACREDICOOP**, com sede na Rua: Alexandre Dohler, 277, sala 01, Centro, CEP: 89.201-260, Joinville / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.243/0001-15, doravante denominada “Cooperativa”;

1.3 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO - CIVIA**, com sede na Rua: João Stoeberl, 217, Rio Negro, CEP: 89.287-440, São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.474/0001-68, doravante denominada “Cooperativa”;

1.4 **COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA – EVOLUA**, com sede na Rua Palmas, 1943, Edifício Solaris 2º andar, Centro, CEP: 85.601-650, Francisco Beltrão/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.311.218/0001-10, doravante denominada “Cooperativa”;

1.5 **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA CENTRAIS ELÉTRICA DE SANTA CATARINA - CREDELESC**, com sede na Avenida Hercílio Luz, 639, andar 3, sala 309 e 311, Centro, CEP: 88.020-000, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.613/0001-20, doravante denominada “Cooperativa”;

1.6 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN**, com sede na Rua: Humberto de Campos, 909, Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88.508-190, Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.601/0001-76, doravante denominada “Cooperativa”;

1.7 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA GRANDE FLORIANOPOLIS – UNILOS**, com sede na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32, sala 1201. Itacorubi, CEP 88034-050, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.189/0001-28, doravante denominada “Cooperativa”;

1.8 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI** com sede na Rua: Hermann Hering, 1125, Bom Retiro, CEP: 89.010-971, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.639.451/0001-38, doravante denominada “Cooperativa”; e

1.9 **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE**, com sede na Rua: 3 de maio, 259, Centro, CEP: 89-140-000, Ibirama/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.741/0001-52, doravante denominada “Cooperativa”.

2. Objetivo

2.1 Este Regulamento define os termos e condições da “**Campanha de Cartões Ailos - Black Friday 2024**”. O objetivo da Campanha é conceder, como bonificação, um aporte de 100% (cem por cento) adicional ao valor, em reais (R\$), para Cooperados que trocarem pontos do seu cartão Ailos, no programa de recompensas **Ganhe Pontos**, por aporte no plano de **Previdência Privada - Prevcoop**.

2.2 A bonificação está **limitada a 25.000 (vinte e cinco mil) pontos**, o que equivale a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, por CPF do titular do cartão Ailos, durante o período da Campanha, conforme descrito na **cláusula 3** deste Regulamento.

3. Período de Participação

3.1 O período de realização desta Campanha será entre os dias **25/11/2024** até o dia **29/11/2024**, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

Atenção: A adesão à Campanha será automática durante o período de sua realização, e válida apenas para os Cooperados que atenderem aos requisitos descritos neste Regulamento (**cláusula 5**).

4. Produtos Participantes da Campanha

4.1 São produtos participantes desta Campanha os Cartões de Crédito Ailos:

- a. Cartão Ailos Mastercard Clássico;
- b. Cartão Ailos Mastercard Gold; e
- c. Cartão Ailos Mastercard Platinum.

5. Critérios de Participação

5.1 Este Regulamento é destinado aos Cooperados associados às Cooperativas participantes desta Campanha, mencionadas na **cláusula 1**.

5.1.1 Os participantes deverão observar os seguintes requisitos:

- a. Ser Cooperado (pessoa física, maior de 18 anos) de uma das Cooperativas participantes desta Campanha;
- b. Ser portador de um dos cartões de crédito Ailos participantes desta Campanha, mencionados na **cláusula 4** deste Regulamento;
- c. Somente os Cooperados que forem primeiros titulares dos cartões de crédito Ailos participantes da promoção (cláusula 4), poderão participar da Campanha.
- d. Os Cooperados que desejarem participar da Campanha deverão possuir **Plano de Previdência Privada-Prevcoop** contratado, adimplente e ativo no período da Campanha mencionado na (cláusula 3) deste Regulamento.
- e. Efetuar a troca de pontos por aporte na **Plano de Previdência Privada-Prevcoop** através do acesso ao portal de recompensa **Ganhe Pontos** dos cartões Ailos, de acordo com as informações de acesso descritas

na **cláusula 8** deste Regulamento;

f. Cumprir todos os requisitos da Campanha previstos na **cláusula 7** deste Regulamento.

Não podem participar desta Campanha:

- i. Não Cooperados;
- ii. Cooperados que possuam os cartões "Ailos Now", "Ailos Empresas" e "Cabal Essencial";
- iii. Cooperados que não tenham **Plano de Previdência Privada-Prevcoop**, contratado, adimplente e ativo no período da Campanha;
- iv. Cooperados que tenham saldo mínimo acumulado no programa de recompensa "Ganhe Pontos", menor que 1.000 (mil) pontos;
- v. Os Cooperados que no período da Campanha estiverem com faturas em atraso do seu cartão de crédito Ailos não poderão efetuar o resgate dos seus pontos acumulados no programa de recompensa "Ganhe Pontos", conforme Regulamento do programa de pontos disponível no site: <https://web.sipag.com.br/sipagpremios/Regulamento.xhtml>, ficando desta forma impedidos de participar da Campanha.

6. Condições da Bonificação

6.1 Os Cooperados que atenderem aos requisitos da Campanha, conforme estabelecido na **cláusula 5** deste Regulamento, receberão, como premiação, um bônus de **100% (cem por cento)** sobre o valor em reais, **limitado a 25.000 (vinte cinco mil) pontos** trocados durante a Campanha, o equivalente a **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

6.2 Esse bônus será concedido como aporte extra no plano de **Previdência Privada - Prevcoop**, efetuado pelo Cooperado titular do cartão de crédito Ailos, durante o período da Campanha, no programa de recompensas **Ganhe Pontos**, conforme descrito na **cláusula 3** deste Regulamento.

7. Como Participar

7.1 Os Cooperados que tiverem interesse em participar da Campanha e que preencherem os requisitos deste Regulamento, deverão

7.2 Os Cooperados que não possuam plano de **Previdência Privada - Prevcoop** ativo no período da Campanha, poderão contratá-lo no **Posto de Atendimento** da Cooperativa participante ou diretamente pelo **aplicativo Ailos**, acessando o caminho: **Serviços > Prevcoop Previdência**.

7.2.1 Após a conclusão do processo e adesão ao plano de previdência, o Cooperado será orientado a baixar o aplicativo da **Quanta**. Quando a adesão for finalizada, seja pelo Posto de Atendimento ou pelo aplicativo Ailos, o Cooperado receberá um e-mail de boas-vindas.

7.3 Não haverá habilitação da promoção por outros canais.

8. Condições Gerais da Campanha

8.1 A **"Campanha de Cartões Ailos - Black Friday 2024"**, consiste os Cooperados que preencherem todos os requisitos previstos neste Regulamento, fornecendo bonificação correspondente ao dobro do valor efetuado de

aporte no seu respectivo plano de previdência Privada.

8.2 O Cooperado participante que cumprir todas as regras da Campanha, descritas neste Regulamento, terá conhecimento do benefício através do crédito que ocorrerá no seu plano de previdência privada, e estará disponível para consulta no aplicativo **Quanta**.

8.3 Os créditos dos bônus mencionado na **cláusula 6** deste Regulamento, serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após o aporte efetuado pelo Cooperado, contratado através do portal de recompensa "**Ganhe Pontos**", proveniente da troca dos seus pontos, desde que atendam aos critérios de elegibilidade descritos neste Regulamento.

8.4 Para efetuar a troca de pontos por aporte na previdência o Cooperado deverá acessar o site do programa "**Ganhe Pontos**", através do link: <https://web.sipag.com.br/sipagpremios/vitrineprodutos.xhtml> , disponível também no **aplicativo Ailos Cartões** ou no **site das cooperativas participantes** acessando o link: <https://web.sipag.com.br/sipagpremios/vitrineprodutos.xhtml> .

8.5 Os pontos obtidos no programa de recompensa "Ganhe Pontos" dos cartões Ailos, poderão ser trocados por aporte na previdência privada Prevcoop, seguindo a tabela de conversão em reais(R\$) abaixo:

Modalidade	Pontuação mínima	Valor do Aporte
Clássico, Gold e Platinum	1.000	R\$ 20,00
	2.000	R\$ 40,00
	3.000	R\$ 60,00
	4.000	R\$ 80,00
	5.000	R\$ 100,00

8.6 No quadro abaixo, demonstramos com a finalidade de exemplificar a dinâmica da promoção:

A Campanha funcionará da seguinte forma, conforme o exemplo abaixo:

O Cooperado, primeiro titular do cartão de crédito Ailos participante da Campanha, realiza a troca de **1.000 pontos** no programa de recompensas "**Ganhe Pontos**" por um aporte na previdência privada, o que equivale a **R\$ 20,00 (vinte reais)** de aporte no plano de **Previdência Privada - Prevcoop**.

Se todos os critérios da Campanha forem atendidos, será concedido um aporte extra como premiação, correspondente a 100% do valor aportado, ou seja, um valor adicional de R\$ 20,00 (vinte reais).

Dessa forma, **o total será:** R\$ 20,00 aportado pelo Cooperado + R\$ 20,00 de prêmio da Campanha.

8.7 Os dados inseridos pelos Cooperados participantes, serão utilizados exclusivamente para realização, condução e conclusão da presente Campanha.

8.8 O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do Cooperado participante, a qualquer momento. A cooperativa não se responsabiliza por possíveis incorreções no

preenchimento da inscrição/cadastramento por parte do Cooperado participante.

9. Divulgação dos Resultados e Recebimento da Bonificação

9.1 O Cooperado participante e que cumprir todas as regras da Campanha, descritas neste Regulamento, terá conhecimento da bonificação recebida, conforme **cláusula 6** deste Regulamento, através do crédito que será efetuado no seu plano de Previdência Privada-Prevcoop, que poderá ser consultado através do aplicativo da **Quanta**.

9.2 O benefício conquistado nesta Campanha é pessoal e intransferível.

9.3 Não será permitida a substituição do benefício por outro produto ou serviço mesmo que similar, a transferência do prêmio à terceiros, ou a troca do prêmio por valor correspondente em espécie.

10. Disposições Gerais

10.1 A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento.

10.2 As responsabilidades do Sistema Ailos e da Cooperativa encerram-se após o período de finalização da promoção.

10.3 O Sistema Ailos e a Cooperativa se reservam o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar as regras contidas neste Regulamento ou encerrar a “Campanha de Cartões - Black Friday 2024”, de forma parcial ou integral, mediante comunicação prévia e escrita por qualquer meio, físico ou eletrônico, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações contratuais pendentes.

11.4 Os participantes desta Campanha concordam em ceder, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do recebimento de benefício, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente promoção em meios de comunicação como, mas não se limitando a: jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento de qualquer valor ao participante.

11.5 Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

11.6 A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Em caso de dúvidas, ou esclarecimentos o participante poderá entrar em contato com a sua Cooperativa ou com a Central de Atendimento SAC Ailos – 0800 647 2200



AILOS

SISTEMA DE COOPERATIVAS

